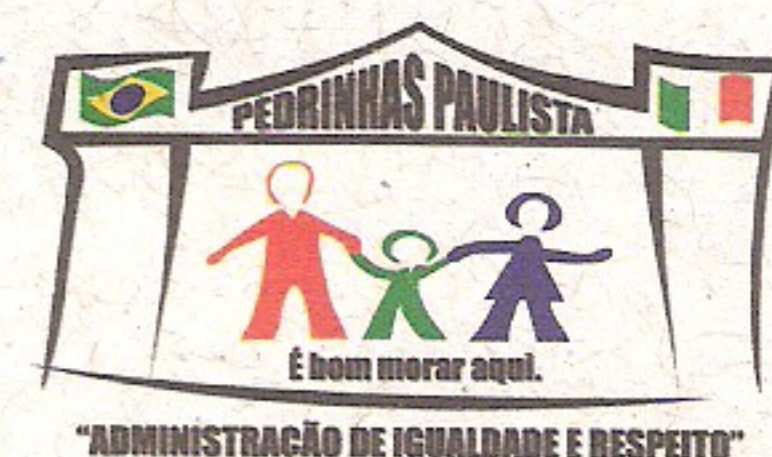




PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 11612013
DE 16 DE JULHO DE 2013

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2013”.

BOAVENTURA APARECIDO DE MELO, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 992/2013, de 16 de julho de 2013,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2013 - Lei Municipal nº 962/12, de 27 de novembro de 2012, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 67.419,34 (sessenta e sete mil quatrocentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

(+) ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		R\$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECRET. MUNIC. OBRAS, SERV. AGRIC. E MEIO-AMBIENTE	
02.07.01	Divisão de Obras	
16.482.0025.1.054	Desapropriação Imóvel p/ Habitação Popular	
(1017) 4.5.90.61.00 F: 01	Aquisição de Imóveis	67.419,34
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		67.419,34

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL, no valor de R\$ 67.419,34 (sessenta e sete mil quatrocentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme quadro respectivamente apresentado abaixo:

(-) ANULAÇÕES		R\$ (Reais)
02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECRETARIA MUNIC. OBRAS, SERV., AGRIC. E MEIO AMBIENTE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



02.07.01	Divisão de Obras		
20.601.0007.2.018	PROGRAMA DE APOIO À AGRICULTURA E		
	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
(786) 3.1.90.11.00	F.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	52.419,34
(791) 3.1.90.13.00	F.01	Obrigações Patronais	12.000,00
(795) 3.1.90.16.00	F.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.500,00
(814) 3.3.90.46.00	F.01	Auxílio Alimentação	1.500,00
		TOTAL DAS ANULAÇÕES	67.419,34

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 16 de Julho de 2013.


BOAVENTURA APARECIDO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado em Cartório e publicado no Paço Municipal na data supra.


FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças